Lei N° 370/2015, de 14 de Maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajas
Secretaria de Administração
Publicado em 14/05/2015
Heraldo José Pinheiro de Farias
Secretário de Administração
Portaria n° 002/2013

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CONCEIÇÃO SILVEIRA CAMPOS - ZONA URBANA DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...".

O **Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás**, Estado do Pará, o EXMO. Srº **DIVINO ALVES CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Conceição Silveira Campos, situada no setor 01 (um) do Km 100, Rua São José esquina com a Rua São João, neste Município de Eldorado do Carajás.

Art. 2º - A unidade escolar será responsável por todos os atos referentes aos alunos e funcionários, assim como todos os documentos que deverão ser assinados e expedidos pela própria escola.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás– Estado do Pará, em 14 de Maio de 2015.

DIVINO ALVES CAMPOS
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás-PA

PROTOCOLO
"Poder Legislativo"
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA
Nº Protocolo 123/15
Data 24/06/15 Hora 09:23
Izabel Silva
Protocolista

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajas
Secretaria de Administração
Publicado em ___/___/___
Heraldo José Pinheiro de Farias
Secretário de Administração
Portaria n° 002/2013